





Retificação n° 02 do Edital do Concurso de Escolha das Soberanas do Município de Sertão Triênio 2026/2028

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**Nº 02 no Edital do Concurso de Escolha das Soberanas do Município de Sertão Triênio 2026-2028:

Do objeto da retificação:

- **01.** Os itens **§1°,§2°**, **§3°** e **§4°**, **Art. 8°** do **Capítulo V** das formas de avaliação e dos critérios de escolha, passam a vigorar com a seguinte redação:
- **§1º**.Desfile: totalizando pontuação máxima de até 50 (cinquenta) pontos, nesta etapa, distribuídos da seguinte forma:
- I Beleza: 10 (DEZ) pontos;
- II Simpatia: 10 (DEZ) pontos;
- III Postura: 10 (DEZ) pontos;
- IV Desenvoltura: 10 (DEZ) pontos;
- V Elegância: 10 (DEZ) pontos.
- **§2º**. Entrevista: Cada candidata responderá três perguntas, totalizando pontuação máxima de até 30 (trinta) pontos, nesta etapa.
- I A primeira pergunta será sorteada na hora da entrevista, sendo atribuído 0 (zero) para a resposta errada e até 10 (dez) pontos para a resposta certa, sendo avaliado o grau de conhecimento e o domínio do conteúdo da candidata.
- II A segunda pergunta será referente a justificativa da participação neste concurso, também sendo atribuído a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- III- A terceira pergunta será referente às atualidades do Município, também sendo atribuído um valor de 0 (zero) a 10 (dez).
- **§3ª** Prova escrita, com 10 (dez) questões variando entre dissertativas e objetivas. Cada pergunta valerá de 0 (zero) a 02 (dois) pontos. Totalizando pontuação máxima de até 20 (vinte) pontos.







§4ª A nota final atingida pelas candidatas será a somatória simples das avaliações dos itens dos §1º, §2º e §3ª. Assim, a nota máxima será de até 100 (cem) pontos.

Justificativa da Retificação:

Após revisão criteriosa do edital, a Comissão Organizadora deliberou a alteração na pontuação do concurso de escolha das soberanas com o objetivo de **simplificar e tornar mais clara a avaliação das candidatas**, garantindo maior transparência e facilidade de compreensão para o público, para a comissão julgadora e para as próprias participantes. Com a nova distribuição de pontos, busca-se valorizar de forma equilibrada os critérios avaliativos, tornando o processo mais justo e acessível.

- **02.** Os itens 2, 3 e 4 da Programação, do Anexo I Cronograma de atividades do concurso, passam a vigorar com a seguinte redação:
- 2. Oficina de preparação das candidatas com aulas de COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA e MODA E PASSARELA.
- 2.1. Data: 27 de setembro de 2025.
- 2.2. Horário: das 8h às 12h30.
- 2.3 Local: Centro Cultural 05 de Novembro.
- 2.4. Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 405, centro, na cidade de Sertão-RS.
- 3. Prova teórica e vídeo de apresentação.
- 3.1 Data: 04 de outubro de 2025.
- 3.2 Horário: 08h30 às 10h30.
- 3.3 Local: Centro Cultural 05 de Novembro.
- 3.4 Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 405, centro, na cidade de Sertão-RS.
- 4. Desfile e entrevista com as candidatas:
- 4.1. Data: 11 de outubro de 2025.
- 4.2. Horário: 18h entrevista;

20h desfile.

- 4.3. Local: Centro Cultural 05 de Novembro.
- 4.4. Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 405, centro, na cidade de Sertão-RS.







Justificativa da Retificação:

A alteração das datas previstas no edital se faz necessária em razão de ajustes realizados pela empresa responsável pela organização do concurso, visando garantir a qualidade do evento. Além disso, a prorrogação dos prazos permitirá que as candidatas tenham **melhor preparação e participação**, contribuindo para um processo seletivo mais justo e bem-estruturado.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Sertão, 27 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA SOBERANAS 2026-2028